

## **PORTARIA Nº 067/2024**

### **SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Suspender o gozo de férias da servidora **RANIELE DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 90285, ocupante do cargo em comissão, de **Gerente Jurídico**, previstas para o mês de Maio, conforme anexo da Portaria Nº 201/2023, em virtude da necessidade da Administração, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** – Suspender o gozo de férias do servidor **LUCAS MANOEL DA COSTA**, matrícula nº 90124, ocupante do cargo efetivo, de **Técnico de Serviços Previdenciários – Geral**, previstas para o mês de Maio, conforme anexo da Portaria Nº 201/2023, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 13 de maio de 2024**, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de abril de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*